



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**MOÇÃO Nº 1/2026-AP**

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Raphaella Alves Correa**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Raphaella Alves Correa, da Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção do acesso à justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais da população.

No exercício de suas atribuições, o Defensor Público tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, atuando com dedicação no atendimento às demandas da população, especialmente no acolhimento e na orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, sensibilidade e responsabilidade social, assegurando assistência jurídica integral e gratuita, contribuindo para a efetivação de direitos e para a resolução de conflitos de forma justa e equilibrada.

No município de Mazagão, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a inclusão social, ampliando o acesso à justiça em regiões que demandam atenção contínua e presença institucional.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Raphaella Alves Correa, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUIZELY DE JESUS  
PONTES DA  
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por  
RUIZELY DE JESUS PONTES DA  
SILVA:61490601287  
Data: 2026.04.28 06:59:28 -0300

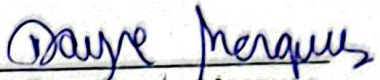
**Jesus Pontes**  
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

  
Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

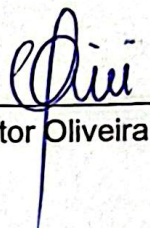
Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

  
Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

Dep. Liliane Abreu

  
Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

  
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4947/26 em 11/05/2026 às 06:00

Moção n.0259/26-AL